



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de toda a estrutura do Festival da Linguíça Campeira decorre da dimensão, relevância cultural e do interesse público envolvidos na realização do evento no município de Alegrete, reconhecido como Capital da Linguíça Campeira.

O festival configura-se como evento de grande porte, com programação artística, cultural e gastronômica, exigindo infraestrutura técnica adequada para garantir segurança, organização, acessibilidade e qualidade na execução das atividades. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional e estrutural, dos equipamentos, materiais e equipe técnica especializada necessários para montagem, operação e gerenciamento de estruturas como palcos, sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED/telões, além de serviços de produção de palco e suporte técnico durante toda a programação.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de execução e organização do IV Festival da Linguíça Campeira – edição 2026, a ser realizado no município de Alegrete, deve atender a requisitos técnicos e operacionais que assegurem a realização adequada do evento, considerando sua relevância cultural, gastronômica e social para a comunidade.

A empresa deverá comprovar experiência na organização de eventos e dispor de equipe qualificada para o planejamento, coordenação e execução das atividades previstas, garantindo o funcionamento eficiente da programação. Também deverá possuir capacidade logística para a disponibili-



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

zação e organização da infraestrutura necessária, incluindo palcos, iluminação, telões e suporte técnico durante todo o festival.

Os serviços deverão observar as normas de segurança aplicáveis, assegurando a correta montagem das estruturas e a adequada organização dos espaços destinados ao público e às apresentações culturais.

Além disso, a empresa deverá estar regularmente constituída e em conformidade com a legislação vigente, apresentando documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como capacidade de cumprir o cronograma do evento e prestar acompanhamento técnico durante sua realização.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a descrição do item abaixo, foram utilizados como parâmetros de preços processos de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, dados de pesquisas publicadas em mídia especializada, bem como orçamentos obtidos junto a fornecedores locais, em observância aos princípios da economicidade, da conveniência e da eficiência.

FORNECEDOR LOCAL		
Detalles	Master Som e Luz	Cota Som – Douglas Borges Nunes
09.036.699/0001-14	16.525.171/0001-74	59.687.581/0001-24

PNCP				
Pregão Eletrônico nº 003/2026	Pregão nº 087/2024	Contrato nº 2024/022483 Secretaria da Saúde – RS	Contrato nº 198/2025 Município de Torres – RS	Contrato nº 2909/2025 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe
16.418.766/0001-20	46.286.319/0001-14	87.958.625/0001-49	87.876.801/0001-01	08.032.567/0001-5 1

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução e organização de eventos destinados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Alegrete garante maior eficiência na realização das atividades culturais previstas. A empresa será responsável pela coordenação das etapas necessárias para a realização dos eventos, incluindo organização, logística, gestão de equipes e acompanhamento das programações.

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A atuação técnica e operacional contribui para que os eventos ocorram de forma adequada, com melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento às necessidades da Administração. Destaca-se que os valores apresentados no Mapa Comparativo demonstram economicidade ao erário, considerando a quantidade de eventos culturais previstos para o ano de 2026. Esses valores servem como referência de mercado, enquanto o custo estimado para o Município decorre da programação e das organizações necessárias para a execução dos eventos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas e quantidades necessárias para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) de Alegrete estão relacionados no quadro abaixo:

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na execução e organização do IV Festival de Linguíça, edição 2026, contendo os seguintes itens:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	➤ Estrutura de palcos, iluminação e telões;	UNID	1
2	➤ Produtor de Palco;	UNID	1
3	➤ Intérprete em libras para a Abertura Oficial.	HORA	1

Descrição detalhada de Estrutura de palcos, iluminação e telões:

➤ Palco B

P.A

- MESA DIGITAL COM 48 CANAIS SEM USO DE EXPANSORES;
- PROCESSADOR COMPATÍVEL COM SISTEMA;
- 16 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COM 02 FALANTES DE 10' 600 WATTS + 02 DRIVERS 300 WATTS.
- SISTEMAS DE CAIXAS DE GRAVE SB 800 OU SIMILAR 16 CAIXAS (COM 2 FALANTES CADA)
- POTENCIAS 5000 – 3000 – 1200 WATTS COMPATÍVEL COM SISTEMA E ALINHADO
- TODO SISTEMA DE ENERGIA E ATERRAMENTO – PROFISSIONAL

MONITOR

- MESA DIGITAL COM 48 CANAIS SEM USO DE EXPANSORES;
- SIDE FILL DUPLO 4 KF 850 EAW - POTENCIAS :5000 : 3000 : 1200 - SUB – SB 850 PARA USO EM BATERIA
- PROCESSADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA
- 16 MONITORES DE PALCO, MODELO SM 400 OU SIMILARES - 2 IN EAR
- 1 POWER PLAY COMPLETO 4 VIAS (FONES E CABOS)
- 40 PEDESTAIS GRANDES
- 5 PEDESTAIS PEQUENOS

MICS

- 12 MICS SM 58 OU SIMILAR
- 14 SM 57 OU SIMILAR
- 1KIT DE BATERA 56 OU SIMILAR

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 1 BETA 52 – OU SIMILAR - 1 D112 – OU SIMILAR
- 4SM 81 OU SIMILAR - 6 CONDENSERS OU SIMILAR - 1 C1000 AKG
- 2 MICS SEM FIO BETA A 87 SHURE OU SIMILAR
- 32 DIREC PASSIVO – 6 ATIVO

➤ Palco A

P.A

- * 24 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COM 02 FALANTES DE 10' 600 WATTS + 02 DRIVERS 300 WATTS.
- * 24 CAIXAS DUPLAS DE 18 BASS REFLEX COM 02 FALANTES DE 2400 WATTS CADA.
- * 01 CONSOLE MIXER DIGITAL COM 48 INPUTS + 08 INPUTS ESTÉREO, SENDO 04 INPUTS E 04 PARA VOLTA DE EFEITOS. SAÍDAS AUXILIARES. MODELO DE REFERÊNCIA PM5DOU SUPERIOR.
- * 01 COND ENERGIA DE ENTRADA GERAL COM 08 SAÍDAS DE 15 AMPÈRES CADA
- * 01 GERENCIADOR DE ENERGIA COM MEDIÇÃO EM TEMPO REAL COM 08 SAÍDAS DE 15 AMPÈRES CADA E DE 300 WATTS DE POTÊNCIA.
- * PROCESSADOR COM 03 ENTRADAS E 06 SAÍDAS COM RECURSOS DE COMPRESSÃO, LIMITER, MUTE, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E FILTROS DE CROSSOVER. PROCES-SAMENTO EM ATÉ 96 KHZ.
- * 08 RACKS DE POTÊNCIA, SENDO 06 POTÊNCIAS DE 8.000 WATTS RMS, 04 POTÊNCIAS DE 4.400 WATTS, 02 POTÊNCIAS DE 3.400 WATTS, 04 POTÊNCIAS DE 1.400 WATTS, APE-NAS PARA AMPLIFICAÇÃO DO P.A.
- * 01 MULTICABO COM TRANSFORMADOR E CHAVE DE ATERRAMENTO DE 56 VIAS COM MEDIDA DE 100 MTS PARA O PA E 20 MTS PARA O MONITOR.
- * 01 NOTEBOOK COM INTERFACE DIGITAL EXTERNA COM CAPACIDADE DE ALINHAMENTO DO PA, SENDO 02 INPUT COM PHANTOM POWER, QUE TRABALHE EM 96 KHZ.
- * 01 MICROFONE CONDENSADOR, ESPECÍFICO PARA ALINHAMENTO DE SISTEMA.
- * 04 TALHAS DE 01 TONELADAS COM 10 METROS DE CORRENTE.
- * 01 SISTEMA DE INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO PALCO E PA. O PA RESPONDE A UM NÍVEL DE 120 DB SPL, MEDIDO NA CURVA C, NA HOUSE MIX A UMA DISTÂNCIA DE 25 A 30 METROS DO PALCO. MONITOR
- * 01 CONSOLE MIXER DIGITAL COM 48 INPUTS + 08 INPUTS ESTÉREO, SENDO 04 INPUTS E 04 PARA VOLTA DE EFEITOS. SAÍDAS AUXILIARES. MODELO DE REFERÊNCIA PM5D OU SUPERIOR.
- * 01 COND ENERGIA DE ENTRADA GERAL COM 08 SAÍDAS DE 15 AMPERES CADA.
- * 01 GERENCIADOR DE ENERGIA COM MEDIÇÃO EM TEMPO REAL COM 08 SAÍDAS DE 15 AMPERES CADA E DE 300 WATTS DE POTÊNCIA.
- * 10 MONITORES DE CHÃO COM 02 FALANTES DE 12' 400 WATTS, DRIVER DE 150 WATTS, MODELO REFERÊNCIA SM 400.
- * 04 MONITORES DE CHÃO COM 01 FALANTE DE 12' 400 WATTS, DRIVER DE 150 WATTS, MOD. REFERÊNCIA: CLAIR 12.
- * 01 SUB DE 02 FALANTES DE 18' DUPLO PARA BATERIA. * SIDE ESTÉRIO COM 02 SUB 18 DUPLOS E 02 KF 02 12 E 01 TITANIUM "POR LADO".
- * 01 PROCESSADOR COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS COM RECURSOS DE COMPRESSÃO, LIMITER, MUTE, EQUALIZAÇÃO E FILTROS.
- * 01 RACK DE POTÊNCIA PARA SIDE COM 01 POTÊNCIA DE 5.000 WATTS PARA GRAVE, 3.000 WATTS PARA MÉDIOS E 1.400 WATTS PARA ALTAS.
- * 01 RACK POTÊNCIA P/ MONITORES COM 05 POTÊNCIAS DE 4.400 WATTS CADA.

➤ BACK LINE

- * 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 500 WATTS COM EQUALIZAÇÃO E DIRECT BOX INTERNO.
- * 01 CX ORIGINAL DO AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 01 FALANTE DE 15".
- * 01 CX ORIGINAL DO AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 04 FALANTES DE 10".
- * 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 02 FALANTES DE 12", VALVULADO.
- * 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 01 GABINETE VALVULADO.
- * 01 CAIXA ORIGINAL DO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 04 FALANTES DE 12".
- * 01 BATERIA COM TONS E SURDO, COM PELES, HIDRÁULICA. MICROFONES:
- * 10 MICROFONES DINÂMICOS MOD. SM58.
- * 10 MICROFONES DINÂMICOS MOD. SM 57.
- * 02 MICROFONES DINÂMICOS MOD. SM 58 BETA.
- * 02 MICROFONES DINÂMICOSMOD. SM 57 BETA.
- * 01 MICROFONE CONDENSADOR MOD. SM 91.
- * 04 MICROFONES CONDENSADORES MOD. C1000.
- * 04 MICROFONES CONDENSADORES MOD. C518.
- * 02 MICROFONES CONDENSADORES MOD. C519
- * 01 MICROFONE DINÂMICO PARA BUMBO MOD. D112.
- * 02 MICROFONES DINÂMICOS MOD. E604.
- * 01 MICROFONE DINÂMICO PARA BUMBO MOD. BETA 52.
- * 04 MICROFONES SEM FIO UHF DINÂMICOS COM CHAVES.
- * 02 MICROFONES SEM FIO AURICULAR UHF DE 02 ANTENAS (HEAD-SET).
- * 18 DIRECT BOX PASSIVOS.
- * 06 DIRECT BOX ATIVOS. * 20 PEDESTAIS GIRAFAS LONGOS.
- * 05 PEDESTAIS GIRAFAS CURTOS.
- * 10 GARRAS ORIGINAIS.
- * 18 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADA.
- * 01 MAIN POWER COM CHAVE DE ENTRADA DE 125 AMPERES E CHAVES

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

* 16 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO (OU SIMILAR SUPERIOR) TELESCÓPIO DE 2 MTS X 01 MT.

* TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PARA OPERAR A LUZ E MÍNIMO DE 02 RODIES. DURANTE TODA REALIZAÇÃO DO EVENTO. OBS. EQUIPAMENTOS DE MARCAS QUE ATENDA RIDER DE BANDAS DE NÍVEL NACIONAL.

➤ **ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:**

2 CANHÕES SEGUIDORES

36 LAMPADAS PAR 64 FOCO 5

4 ELIPSODAL

12 PAR LED DE 3 WATTS

16 BEAN 200 7R

8 MINI BRUTT

6 STROBOS ATOMIC 3000 OU SIMILAR

10 VARAS DE ACL – LOCO LIGHT

GRIDE DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL AO PALCO – ATENDER RIDER TÉCNICO DO ARTISTA

1 MESA DE LUZ PEARL 2008

60 CANAIS DE DIMMER HPL

2 PRO POWER HPL

4 MAQUINAS DE FUMAÇA

3 VENTILADORES

MEDIDAS: 12 M DE FRENTE X 10 M DE PROFUNDIDADE; ALTURA DO SOLO AO PISO: 2 M; ALTURA DO PISO AO TETO: 8 M; PISO COM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO A FOGO, COM CARGA MÁXIMA SUPORTADA POR M² DE 340 A 400 KG, EM MADEIRITE NAVAL DE 25 MM, COM COBERTURA LINÓLEO NA COR PRETA, COBRINDO TODO O PISO; TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ ESTAR PINTADA E EM PERFEITO ESTADO, COM BOA APARÊNCIA;

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar, sempre que possível, o princípio do parcelamento. No presente caso, optou-se pela contratação integral do objeto, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos.

A contratação integral permite maior controle dos custos e mitigação de riscos ao longo do período contratual, garantindo que a Administração atenda às necessidades de forma consistente, eficiente e economicamente viável.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar, sempre que possível, o princípio do parcelamento. No presente caso, optou-se pela contratação integral do objeto, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos. A contratação integral permite maior controle dos custos e mitigação de riscos ao longo do período contratual, garantindo que a Administração atenda às necessidades de forma consistente, eficiente e economicamente viável.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações anteriores com características idênticas ou que contemplem todos os serviços necessários para a realização do IV Festival da Linguíça Campeira – edição 2026. Ainda assim, essa ausência não compromete o andamento do processo, considerando que as



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

demandas do evento podem ser plenamente atendidas por meio da contratação de empresa especializada para a execução e organização do festival, responsável pela disponibilização da estrutura e dos serviços indispensáveis à realização adequada do evento.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades. A referida contratação baseia-se do planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A organização e execução das atividades do IV Festival da Linguíça Campeira – edição 2026 têm como objetivo promover impactos positivos para a comunidade e fortalecer as ações culturais do município de Alegrete. Com a realização do evento, busca-se ampliar o acesso da população a atividades culturais e gastronômicas, proporcionando momentos de integração social e valorização das tradições locais.

A programação do festival, composta por diferentes atividades culturais e voltadas à gastronomia regional, pretende incentivar o resgate e a valorização da cultura tradicionalista, especialmente da linguíça campeira, que representa um importante símbolo cultural do município. Além disso, o evento favorece o intercâmbio de experiências entre participantes, visitantes e comunidade local. Como resultado, espera-se fortalecer a identidade cultural de Alegrete, estimular a participação da população em eventos culturais e contribuir para o desenvolvimento social e turístico do município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências anteriores à contratação envolvem o levantamento prévio das necessidades da Secretaria, realizado por meio de estudo técnico detalhado, com o objetivo de definir de forma clara as demandas relacionadas à realização do evento. Também é realizada a busca por empresas

confiáveis e com boa reputação no mercado, etapa importante para garantir maior segurança no processo e reduzir possíveis riscos durante a execução do contrato. Essas medidas contribuem para a condução de um processo licitatório eficiente, transparente e alinhado às necessidades da Administração Pública.

A realização do Festival da Língua busca atrair um grande número de participantes e visitantes, ampliando a visibilidade do evento e consolidando-o como um importante acontecimento cultural e turístico no município de Alegrete. Além disso, o festival contribui para o fortalecimento da economia local, ao estimular o fluxo de visitantes e o consumo de produtos e serviços oferecidos durante o evento, favorecendo o desenvolvimento do comércio e do turismo na região.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os eventos realizados durante o IV Festival da Língua Campeira podem gerar alguns impactos ambientais, principalmente em razão do grande número de participantes e da estrutura necessária para a realização das atividades. Entre os principais impactos está a geração de resíduos, como embalagens, copos plásticos, papéis e outros materiais descartados durante o evento, que podem causar poluição no local se não houver manejo adequado. Para minimizar esse efeito, deverão ser adotadas medidas como a separação de resíduos, implantação de coleta seletiva, disponibilização de lixeiras apropriadas e destinação correta do material recolhido, além de ações de orientação ao público sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem.

Outro impacto possível está relacionado ao aumento do consumo de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica, devido ao funcionamento de equipamentos de som, iluminação e demais estruturas utilizadas no evento. Como forma de reduzir esses efeitos, poderão ser adotadas práticas de uso eficiente desses recursos, como a utilização de equipamentos mais econômicos, planejamento adequado do consumo e, sempre que possível, a adoção de alternativas que contribuam para uma realização mais sustentável do festival.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Alegrete, 23 de Março de 2026.

Tailize Santos Schmitz
Controle Orçamentário
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula: 12721-3

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |
Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com